



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

---

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabriel Carvalho Neves Franco dos Santos

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Walter Fernandes Oliveira (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
SEROPREVI

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, **CONVOCA** o Conselho de Administração e Fiscal do SEROPREVI com os seus respectivos representantes, para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 04 de Dezembro de 2019, às 14:00h, na sede do Instituto, qual seja, Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Bairro Boa Esperança, CEP: 23894-438, Seropédica - RJ. Para tratar da pauta referente à Política de Investimento, com a presença do representante da Consultoria de Investimento Crédito & Mercado. Comunique-se aos conselheiros de administração - Andréa Sani Braga, Cristiane Freitas de Meireles, Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima, Hugo Lopes de Oliveira, Maxwell Cardoso Viana, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Wilson das Neves Pires, e os conselheiros fiscais - Adriana da Silva Perrut, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos e Thiago Alves de Oliveira. Dê-se publicidade.

Seropédica, 27 de Novembro de 2019.

Viviane de Sá Natividade Lemos  
Presidente - SEROPREVI  
Matrícula: 0511

Página 1 de 1



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3927/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA GARAPA EVENTOS E PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ N.º: 18.259.599/0001-48  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 143.945,00 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

OMITIDO EM 08/11/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

#### ATO DA PRESIDENTE / DE 27-11-2019

#### PORTARIA Nº 184/2019

RESOLVE: Revalidar a portaria nº 007/2013, por determinação do TCE/RJ.

Aposentar voluntariamente, com proventos integrais, a servidora **DALVA LUCIA PEREIRA LEITE**, do cargo de Zeladora Escolar, nível A, Referência 07, Matrícula 0958, fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a e §§ 3º e 17º da Constituição Federal de 1988 e artigo 76 da Lei Municipal nº 366/09. Com efetiva validade a partir de 01 de fevereiro de 2013, conforme processo nº (226/12) originado no SEROPREVI.

Viviane de Sá Natividade Lemos  
Presidente - SEROPREVI  
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.112/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ N.º: 18.754.751/0001-69  
OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL VALTAIR GABI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.  
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 257.114,99 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

OMITIDO EM 13/11/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



### Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 08020/17 e 08557/17.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, TORNA PÚBLICA A CITAÇÃO POR EDITAL do Sr. **IVAN BORGES DA COSTA NETO**, na qualidade de declarante, para comparecer no dia **03/12/2019 (terça-feira) às 14h** na sede desta comissão, instalada na Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica/RJ para ciência e esclarecimentos referentes aos fatos apontados nos Processos Administrativos.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 26 de novembro de 2019.

*Severino Ison de Moura – Matr.: 0292  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo  
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.*

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0577/2019

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E  
DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA  
APURAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, instaura Comissão de Sindicância Administrativa, com o fito de apurar os fatos e identificar os responsáveis pelo sumiço dos processos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Sindicância administrativa para apuração dos fatos e identificação dos responsáveis pelo sumiço dos processos administrativos.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Sindicância relativa ao Processo Administrativo n. 05899/16.

- 1) Jeronimo dos Anjos Gomes de Lima – Matr. 3204 – Motorista;
- 2) Elisabete Braga da Silva – Matr. 1247 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Luciana Nascimento de Araujo – Matr. 3076 – Telefonista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 26 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
Prefeito do Município de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Portaria nº 035/2019 de 26 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **9257/19** resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **LUCAS FARAH FERREIRA**, Cargo: Inspetor de Alunos, matrícula: 13.506, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 26 de Novembro de 2019.

**Presidente**

Severino Ison de Moura

**Membros**

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ison de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 12 nos autos deste Processo Administrativo n.º 9257/19 em desfavor do servidor: **LUCAS FARAH FEITOSA**, cargo: Inspetor de Alunos, matrícula: 13.506.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 26 de novembro de 2019.

**Presidente**

Severino Ison de Moura

**Membros**

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com





Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**ZILDA ROQUE NATALINO**  
Cargo: **COZINHEIRO ESCOLAR**  
Prazo: **11/11/2019 à 09/02/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**UBIRATAN FERREIRA DA SILVA**  
Cargo: **COZINHEIRO ESCOLAR**  
Prazo: **11/11/2019 à 09/02/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**CLEONICE SILVA BARBOSA**  
Cargo: **COZINHEIRO ESCOLAR**  
Prazo: **11/11/2019 à 09/02/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**VALMIR MARIANO**  
Cargo: **COZINHEIRO ESCOLAR**  
Prazo: **11/11/2019 à 09/02/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**PRISCILA BRAGA COSTA THEODORO**  
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**  
Prazo: **11/11/2019 à 09/02/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**LUCIANA ALBINA DA PAIXÃO SIMAS**  
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**  
Prazo: **11/11/2019 à 09/02/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**DENISE RENATA DA SILVA**  
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**  
Prazo: **11/11/2019 à 09/02/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SUELLEN RODRIGUES PEIXOTO**  
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**  
Prazo: **11/11/2019 à 09/02/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**CARLA NASCIMENTO FERREIRA**  
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**  
Prazo: **11/11/2019 à 09/02/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SELMA CAMPOS MEIRELLES**  
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**  
Prazo: **11/11/2019 à 09/02/2020**

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica  
**FRANCISCA BRAZ TEIXEIRA**  
Cargo: **COZINHEIRA**  
Prazo: **17/11/2019 à 16/11/2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 067/2019

PROCESSOS: 21644/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto o registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA, conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 09 de dezembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 26 de novembro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

